

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00

## PORTARIA Nº 103/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**"Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidora pública do Poder Executivo, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de Várzea da Roça - Bahia:

**CONSIDERANDO** o pedido de licença para atividade política (desincompatibilização), feito por Joilma Reis Rios, servidora pública municipal, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições municipais;

**CONSIDERANDO** que a regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo a servidora, para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 15 de novembro de 2020, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

**CONSIDERANDO**, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, conforme os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1** - Conceder a servidora **JOILMA REIS RIOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 124, portadora do RG nº 08.679.041-27 – SSP/BA, inscrita no CPF nº 000.262.655-16, lotada na Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, licença para atividade política remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, no período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

**Parágrafo Único** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia